

- **Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população:** Garantir fornecimento de água com regularidade e eficiência, refletindo diretamente na saúde pública e no bem-estar da população;
- **Aprimoramento da gestão e planejamento:** Fortalecer o controle e a previsibilidade das aquisições, permitindo melhor organização administrativa e tomada de decisões.

09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

- **Verificação da Regularidade dos Fornecedores:**
 - Confirmar que os fornecedores estão com a documentação regularizada, como CNPJ e certidões fiscais;
- **Definição de Condições Contratuais:**
 - Estabelecer as condições de entrega, prazos e qualidade dos produtos a serem fornecidos, conforme o registro de preços;
- **Capacitação de Servidores:**
 - Treinar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que saibam como monitorar a execução do contrato e a qualidade dos produtos entregues;
- **Adequação de Armazenamento:**
 - Garantir que a Unidade Gestora tenha local adequado para o armazenamento seguro dos itens;
- **Elaboração de Termos de Referência:**
 - Finalizar o termo de referência detalhando as especificações técnicas e as condições de execução do contrato.
- **Contratações Correlatas:** A execução desta ata depende da manutenção dos contratos vigentes de fornecimento de energia elétrica e materiais de instalação hidráulica, garantindo a imediata operacionalização dos itens adquiridos (Art. 18, § 1º, XI).

Essas providências são necessárias para garantir que o contrato seja executado de forma eficiente, dentro das normas e com a qualidade esperada.

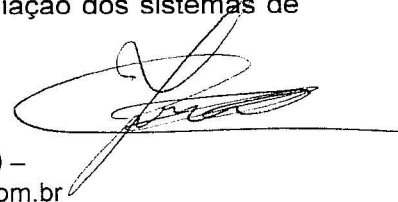
10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A contratação para registro de preço destinada às futuras e eventuais aquisições de conjuntos motobombas submersíveis, centrífugas e bombas submersíveis para as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) mostra-se plenamente **viável**, tanto sob o ponto de vista técnico, quanto operacional, econômico e administrativo.

- **Viabilidade técnica:** A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de diversos fornecedores no mercado aptos a fornecer conjuntos motobombas submersíveis, centrífugas e bombas submersíveis, atendendo às especificações exigidas e às necessidades operacionais do SAAE;
- **Adequação às necessidades da Administração:** A solução proposta atende de forma direta e eficiente às demandas de manutenção, reposição e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

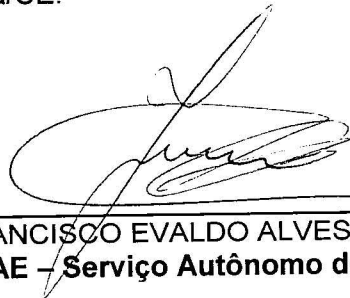


- **Viabilidade econômica:** A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior economicidade, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando estoques desnecessários e reduzindo custos com compras emergenciais;
- **Disponibilidade orçamentária:** A contratação é compatível com o planejamento orçamentário do SAAE, sendo passível de execução conforme a disponibilidade financeira e as prioridades administrativas;
- **Viabilidade operacional:** O SAAE possui estrutura administrativa e técnica apta para gerenciar a ata de registro de preços, bem como para fiscalizar o fornecimento dos equipamentos;
- **Adequação ao mercado:** O objeto encontra ampla oferta no mercado, com diversidade de marcas e modelos, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas;
- **Conformidade legal:** A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação e à utilização do Sistema de Registro de Preços;
- **Gestão de riscos adequada:** Os riscos inerentes à contratação foram previamente identificados e tratados por meio de análise de riscos, com definição de medidas mitigadoras.
- **Análise de Riscos:** Identificou-se o risco de atraso na entrega por falta de componentes eletrônicos no mercado global, sendo mitigado pela exigência de cronograma de entrega escalonado e manutenção de estoque estratégico (Art. 18, inciso X).

Conclusão

Diante dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais analisados, conclui-se que a contratação é plenamente viável, adequada ao interesse público e essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Madalena/CE.

Madalena/CE, 30 de Abril de 2026.



FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Madalena
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Madalena

ENCARTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNI. MÉDIO R\$	V. TOTAL MÉDIO R\$
1	MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV MONOF.220V 18 ESTAGIOS REF OLEO VZ 5/H COM 105 MCA DN4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	30	R\$ 3.291,69	R\$ 98.750,70
2	MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV TRJF, 380V 16 ESTAGIOS REF ÁGUA VZ 36M3/I-1 COM 101 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	30	R\$ 2.823,08	R\$ 84.692,40
3	MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV TR#F.380V 17 ESTAGIOS REF ÁGUA VZ 5M3/H 105 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 3.553,02	R\$ 53.295,30
4	MOTOBOMBA SUBMERSA 7 CV TRIF 380V REF ÁGUA 22 ESTAGIOS VZ - 11M3/H COM 103 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 9.139,91	R\$ 137.098,65
5	MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV MONO.220V 17 ESTAGOS REF ÓLEO VZ 1M3/H COM 124 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 2.083,25	R\$ 31.248,75
6	MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV MONOF.220V 11 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 2.6M3/H COM 64 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 1.412,80	R\$ 21.192,00
7	MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV MONOF.220V 13 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 3.3M3/I-I COM 82 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 1.802,93	R\$ 27.043,95
8	MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV MONOF.220V 18 ESTAGIOS REF ÓLEO OLEO VZ 3,6M3/H COM 104,5 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	20	R\$ 3.552,00	R\$ 71.040,00
9	MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV MONOF.220V 25 ESTAGIO'; REF 'L' VZ 3M3/H COM 130 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	20	R\$ 2.600,32	R\$ 52.006,40
10	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV MONOF.220V 5 ESTÁGIOS REG ÓLEO VZ 2M3/H COM 40 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.324,47	R\$ 13.244,70
11	MOTOBOMBA SUBMERSA 3/4 CV MONOF.220 07 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 2.2M3/H COM 50 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.802,93	R\$ 18.029,30

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
AV: Antônio Costa Vieira, 181 - Pinhos - CEP: 63.860-000
CNPJ: 23.719.841/0001-01 - email: saaemadalena@yahoo.com.br



Madalena
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)



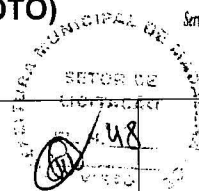
MUNICIPAL DE MADALENA
DIRETOR DE LICITAÇÃO
47
SERVIÇO

12	MOTOBOMBAS SUBMERSA 3/4 CV MONOF, 220V 13 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 1M3/H COM 90 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.236,00	R\$ 12.360,00
13	MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2 CV TRIF 380V 09 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 1,000M3/H COM 93 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 2.383,65	R\$ 35.754,75
14	MOTOBOMBA SUBMERSA 5CV TRIF 380V REF ÁGUA 19 ESTAGIOS VZ - 10M3/H COM 100 MCA DN 4". COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	25	R\$ 3.622,67	R\$ 90.566,75
15	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 2CV DE 19 ESTAGIOS TRIFÁSICO, 220/380V, 60Hz, COM SAÍDA DE 1 1/2", PARA VAZÃO DE 3,0M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 108,0 M.C.A. PARA POÇO ARTESIANO E ADUTORA COM DIÂMETRO DE 60MM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	15	R\$ 6.243,33	R\$ 93.649,95
16	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 12 ESTAGIOS DE 2CV MONOFÁSICO, 220/380V, 60Hz, COM SAÍDA DE 1 1/2", PARA VAZÃO DE 5,0M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 60 M.C.A. PARA POÇO ARTESIANO E ADUTORA COM DIÂMETRO DE 60MM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.467,33	R\$ 14.673,30
17	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 11 ESTAGIOS, 1,5 CV MONOFÁSICO, 220/380V, 60Hz, COM SAÍDA DE 1 1/2", PARA VAZÃO DE 3,6M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 55 M.C.A. PARA POÇO ARTESIANO E ADUTORA COM DIÂMETRO DE 65MM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.776,67	R\$ 17.766,70
18	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 10 ESTAGIOS DE 1,0 CV MONOFÁSICO, 220/380V, 60Hz, COM SAÍDA DE 1 1/2", PARA VAZÃO DE 3,0M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 52 M.C.A. PARA POÇO ARTESIANO E ADUTORA COM DIÂMETRO DE 63,5MM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 2.206,33	R\$ 22.063,30



Madalena
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)



19	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 15 ESTAGIOS DE 0,75 CV MONOFÁSICO, 220/380V, 60Hz, COM SAÍDA DE 1 1/2", PARA VAZÃO DE 1.000 M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 107,0 M.C.A. PARA POÇO ARTESIANO E ADUTORA COM DIÂMETRO DE 60MM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.443,33	R\$ 14.433,30
20	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DE 11 ESTAGIOS 0,5 CV MONOFÁSICO, 220/380V, 60Hz, COM SAÍDA DE 1 1/2", PARA VAZÃO DE 1,8M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 69 M.C.A. PARA POÇO ARTESIANO E ADUTORA COM DIÂMETRO DE 60MM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 1.124,09	R\$ 11.240,90
21	MOTOR 20 CV IP 55 4 POLOS 1750 RPM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	4	R\$ 15.964,33	R\$ 63.857,32
22	MOTOR 25 CV IP 55 4 POLOS 1750 RPM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	5	R\$ 17.146,76	R\$ 85.733,80
23	MOTOR 30 CV IP 55 4 POLOS 1750 RPM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	3	R\$ 26.606,67	R\$ 79.820,01
24	MOTOR 40 CV IP 55 4 POLOS 1750 RPM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	5	R\$ 28.875,11	R\$ 144.375,55
25	MOTOR 50 CV IP 55 4 POLOS 1750 RPM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	4	R\$ 28.491,67	R\$ 113.966,68
26	MOTOR 75 CV IP 55 4 POLOS 1750 RPM. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	4	R\$ 46.468,00	R\$ 185.872,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 1.593.776,46 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).